



PROCESSO Nº 434/13

PROTOCOLO Nº 10.547.240 - 4

PARECER CEE/CEMEP Nº 116/13

APROVADO EM 18/04/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIETEP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 78/13-SUED/SEED de 16/01/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 12/08/10, de interesse do SENAI – Centro de Educação Profissional CIETEP, do município de Curitiba, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 4467/07, de 30/10/07, a partir de 20/07/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 06).

O Plano do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi adequado à Deliberação nº 04/08-CEE, com base no Parecer nº 226/09 – CEE/PR.

1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 129)

Curso: Técnico em Edificações

Eixo Tecnológico: Infraestrutura

Renovação do reconhecimento: Resolução Secretarial nº 3072/07, de 10/07/07, a partir de 20/07/05, pelo prazo de cinco anos (fls. 30)

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, períodos diurno ou noturno

Regime de matrícula: modular



PROCESSO N° 434/13

Carga horária: 1440 horas

Período de integralização do curso: mínimo de dois anos e máximo 05 anos

Requisitos de acesso: cursando o último ano do Ensino Médio ou egresso deste

Modalidade de oferta: presencial

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 282)

O Técnico em Edificações de Nível Médio é um profissional com formação e capacitação que o habilita a atuar em laboratórios de análise e materiais utilizados na Construção Civil, Levantamentos topográficos, elaboração de projetos, levantamentos de materiais para estimativa de curso, orçamentos, obras e planejamento no setor de edificações, coordenação de equipes de trabalho, seleção e treinamento de pessoal, realização de interface entre as áreas técnica e administrativa.

O profissional acompanha o desenvolvimento dos vários projetos de edificações além de atuar no projeto executivo de obras, na execução de obras, bem como no planejamento, implantação e controle de sistemas produtivos, visando a integração entre os setores de produção, melhoria da produtividade, da qualidade do produto e otimização do processo.

O Técnico em Edificações de Nível Médio, pode, ainda, de maneira autônoma coordenar e controlar as tarefas relativas a projeto, construção, reforma e demolição de edifícios de até 80 m².



PROCESSO Nº 434/13

1.3 Matriz Curricular (fls. 157)

Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná						
Matriz Curricular						
Estabelecimento: SENAI - CIETEP						
Município: Curitiba - PR NRE: Curitiba						
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO						
Diurno e/ou Noturno						
Forma de oferta: Presencial – modular – concomitante ou subsequente						
ANO DE IMPLANTAÇÃO NA UNIDADE: 2006						
Disciplinas	Carga Horária				TOTAL	Funções e Sub-funções pertinentes
	Módulo I	Módulo II	Módulo III	Módulo IV		
1. Materiais de Construção e Ensaio Tecnológicos	100				100	F.1 – SF 1.2 F.2 – SF 2.1 SF 2.2 SF 2.3 SF 2.4
2. Projetos	100				100	F.1 – SF 1.1 SF 1.2 F.2 – SF 2.1 SF 2.2 SF 2.3 SF 2.4
3. Gestão da Construção	40	40	40		120	F.1 – SF 1.2 SF 1.3 F.2 – SF 2.1 SF 2.2 SF 2.3 SF 2.4
4. Planejamento e Controle de Produção	40	40	40		120	F.1 – SF 1.2 SF 1.3 F.2 – SF 2.1 SF 2.2 SF 2.3 SF 2.4
5. Processos Construtivos	80	80	80	80	320	F.2 – SF 2.1 SF 2.2 SF 2.3 SF 2.4
6. Topografia		40			40	F.1 – SF 1.1 F.2 – SF 2.2 SF 2.3 SF 2.4
7. Resistência dos Materiais		80			80	F.1 – SF 1.1 F.2 – SF 2.3 SF 2.4
8. Informática Aplicada à Construção Civil		80			80	F.1 – SF 1.1 F.2 – SF 2.3 SF 2.4
9. Estruturas			60	40	100	F.1 – SF 1.2 F.2 – SF 2.2 SF 2.3 SF 2.4
10. Mecânica dos Solos			60		60	F.1 – SF 1.1 F.2 – SF 2.3 SF 2.4
11. Instalações Prediais			80	80	160	F.1 – SF 1.1 F.2 – SF 2.2 SF 2.3 SF 2.4
12. Tecnologia da Construção				80	80	F.1 – SF 1.2 F.2 – SF 2.1 SF 2.2 SF 2.3 SF 2.4
13. Manutenção e Restauração				40	40	F.2 – SF 2.3 SF 2.4
14. Projeto Final				40	40	F.1 – SF 1.1 SF 1.2 SF 1.3 F.2 – SF 2.1 SF 2.2 SF 2.3 SF 2.4
Total de horas por módulo	360	360	360	360		
Carga Horária Total					1440	
Legendas:						
Funções F1 – Planejamento e Projeto F2 – Execução de Obras						
Subfunções SF 1.1 – Elaboração de Estudos e Projetos Técnicos SF 1.2 – Elaboração de Planejamento de Obras SF 1.3 – Gestão da Construção Civil SF 2.1 – Instalação e Gerenciamento de Canteiro de Obras SF 2.2 – Execução de Obras SF 2.3 – Controle de Processos SF 2.4 – Manutenção e Restauração de Obras						

Diretor:

Filipe Miguel Cassapo
Gerente Executivo

Data: 04/07/13

1.4 Certificação (fls. 205)

O aluno que concluir satisfatoriamente todos os módulos I, II, III e IV e comprovar a conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Edificações de Nível Médio.



PROCESSO N° 434/13

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- IEL – Instituto Euvaldo Lodi
- EDUCARE – Educação, Trabalho e Cidadania
- IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública
- Fundação Conesul de Desenvolvimento
- CIETEP – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Curitiba

Os termos de convênios estão anexados às fls. 165 a 174.

1.6 Corpo Docente (fls. 177 e 186)

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Ludmila Rodrigues de Paiva	-Arquitetura e Urbanismo -Especialização em Gestão de Projetos e Obras de Edificações	-Coordenação de Curso -Coordenação de Estágio não Obrigatório
-Rodrigo César Kanning	-Tecnólogo em Construção Civil -Mestrado em Engenharia Mecânica	-Materiais de Construção e Ensaios Tecnológicos -Manutenção e Restauração
-Marco Antonio Dallarmi	-Engenharia Civil -Especialização em Gestão de Qualidade	-Projeto Finalidade -Tecnologia da Construção
-Flávia Gadotti Noronha	-Arquitetura e Urbanismo	-Projetos -Informática Aplicada à Construção Civil
-Sérgio Luiz Soto	-Engenharia Civil -Programa de Formação Pedagógica	-Gestão da Construção -Resistência dos Materiais
-Kenny Joe Mormelo	-Engenharia Civil	-Planejamento e Controle de Produção -Instalações Prediais -Topografia
-Rodrigo Giacomazzi	-Engenharia Civil	-Processos Construtivos
-Celso Vitor Piechinik	-Engenharia Civil	-Estrutura -Mecânica dos Solos



1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls.296)



Ano	Período	Alunos Matriculados	Alunos Desistentes	Alunos Transferidos	Alunos Reprovados	Alunos Concluintes
2004	03/02/2003 a 17/12/2004	40			7	23
2006	02/02/2005 a 15/12/2006	38			2	27
2007	05/02/2006 a 14/12/2007	68			5	35
2008	07/02/2007 a 17/12/2008	97			6	40
2010	09/02/2009 a 08/12/2010	246			8	66
2011	04/02/2010 a 13/12/2011	370			6	52
2012	09/02/2009 a 08/12/2010	501			9	82

Conforme Regimento do SENAI, os Cursos Técnicos possuem tempo de integralização de 05 anos, sendo assim o aluno pode trancar e retornar posteriormente, desde que não extrapole o limite de integralização, por isso não são considerados desistentes.

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0589/12 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Célia Luzzi, licenciada em Pedagogia; Ana Maria Alberton, licenciada em Geografia e como perita, Marlene Skolimowski da Silva, bacharel em Engenharia Civil, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso (fls. 274 a 288).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 06/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso.

1.10 Alteração do Plano de Curso

Dados Gerais do Curso (fls. 129)

Número de vagas: 35 vagas

Requisitos de acesso: estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído

Perfil de Conclusão de Curso (fls. 282)



Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com a legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência

PROCESSO N° 434/13


técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

O Técnico em Edificações pode, ainda, de maneira autônoma, coordenar e controlar as tarefas relativas a projeto, construção, reforma e demolição de edifícios de até 80m².

Certificação (fls.205)

O aluno que concluir os módulos do curso e, após, concluído o Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Edificações.

Matriz Curricular (fls. 159)

					
MATRIZ CURRICULAR					
Estabelecimento: SENAI – Centro de Educação Profissional CIETEP					
Município: Curitiba			NRE: Curitiba		
Curso: Técnico em Edificações					
Forma de oferta: presencial					
Turno: Diurno e/ou Noturno					
Carga horária: 1440 horas					
Regime de funcionamento: modular					
Oferta: Concomitante e Subseqüente ao Ensino Médio					
Ano de Implantação - 2010					
Disciplinas	Carga Horária				TOTAL
	Módulo I	Módulo II	Módulo III	Módulo IV	
Materiais de Construção e Ensaios Tecnológicos	100				100
Projetos	100				100
Gestão da Construção	40	40	40		120
Planejamento e Controle de Produção	40	40	40		120
Processos Construtivos	80	80	80	80	320
Topografia		40			40
Resistência dos Materiais		80			80
Informática Aplicada à Construção Civil		80			80
Estruturas			60	40	100
Mecânica dos Solos			60		60
Instalações Prediais			80	80	160
Tecnologia da Construção				80	80
Manutenção e Restauração				40	40
Projeto Final				40	40
Total de horas por módulo	360	360	360	360	
Carga Horária Total					1440

Diretor: _____

Filipe Miguel Cassapo
Gerente Executivo

Data: 09/07/12



PROCESSO Nº 434/13

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino solicita a renovação do reconhecimento do curso a partir de 20/07/10, porém, o ato de renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, encontra-se com o prazo expirado em 20/07/12. Portanto, a renovação do reconhecimento do curso dar-se-á, excepcionalmente, de 20/07/10 a 20/07/12.

Referente ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, pelo ofício nº 0119/13, de 16/04/13, o Gerente Executivo SESI/SENAI – CIETEP, Filipe Miguel Cassapo, informa que foi protocolado o Parecer Técnico e os projetos para aprovação no Corpo de Bombeiros, nº 745476 e nº 26687 e que em conversa com o Capitão Zoteli, na semana passada, foi solicitado um parecer técnico dos Projetos/Unidade do CIETEP em relação aos hidratantes existentes desde a construção da Edificação. Esse parecer irá passar por uma avaliação da Comissão dos responsáveis pela aprovação de projetos no Corpo de Bombeiros, indicando se serão aceitas as instalações (fls. 297)

As demais adequações em projetos já foram alteradas conforme solicitado pelo Corpo de Bombeiros. O projeto também foi entregue junto com o parecer, sendo que a análise/aprovação está vinculada ao resultado do parecer técnico.

A Comissão Verificadora relata que as instalações da instituição de ensino estão localizadas em amplo complexo físico, de fácil acesso, com estacionamento disponível.

Possui os recursos materiais e tecnológicos que atendem a proposta pedagógica. O acervo de livros é diversificado, obras literárias, bibliografias e periódicos específicos ao curso. Laboratório de Informática devidamente equipado e laboratório específico equipado com materiais atualizados, organizados e identificados. Os docentes são graduados e habilitados nas áreas específicas em que atuam. A comissão é de parecer favorável à renovação do curso.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em – Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, concomitante e/ou subsequente



PROCESSO N° 434/13

ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1440 horas, período mínimo de integralização do curso de dois anos, presencial, do SENAI – Centro de Educação Profissional CIETEP, município de Curitiba, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, excepcionalmente, de 20/07/10 a 20/07/12;

b) às alterações do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 434/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, com unanimidade.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE